

INSTANT GEL 10

2019-12-30

Versão: 05

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Identificação da mistura: Gelatina suína em solução

Nome comercial: INSTANT GEL 10

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Uso recomendado:

SU 3 Usos industriais

SU4 Indústrias alimentares

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Proenol – Indústria Biotecnológica SA

Travessa das Lages 267

4410-308 Canelas, V.N.Gaia, Portugal

T. + 351 227 150 840, proenol@proenol.com

www.proenol.com

1.4. Número de telefone de emergência

CIAV – Centro de Informação Antivenenos – Tel. 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Critérios Regulamento CE 1272/2008 (CLP):

O produto não é considerado perigoso de acordo com o Regulamento CE 1272/2008 (CLP).

Efeitos físico-químicos nocivos à saúde humana e ao ambiente:

Nenhum outro perigo

2.2. Elementos do rótulo

O produto não é considerado perigoso de acordo com o Regulamento CE 1272/2008 (CLP).

Símbolos de risco:

Nenhum

Indicações de perigo:

Nenhuma

Conselhos de prudência:

Nenhum

Disposições especiais:

Nenhum

Disposições especiais de acordo com o Anexo XVII do REACH e sucessivas alterações:

Nenhuma

2.3. Outros perigos

Substâncias vPvB: Nenhuma - Substâncias PBT: Nenhuma

Outros perigos:

Nenhum outro perigo

SECÇÃO 3: Composição/Informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

N.A.

3.2. Misturas

Componentes perigosos, em conformidade com o Regulamento CLP e relativa classificação:

Nenhum.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Em caso de contacto com a pele:

Lavar com abundante água e sabão.

Em caso de contacto com os olhos:

Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um médico.

Em caso de ingestão:

Não provocar absolutamente o vômito. CONSULTAR IMEDIATAMENTE UM MÉDICO.

Em caso de inalação:

Levar o acidentado ao ar livre e mantê-lo em local aquecido e em repouso.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Nenhum

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento:

Nenhum

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção idóneos:

Água.

Dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção que não devem ser utilizados por razões de segurança:

Nenhum em particular.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não inalar os gases produzidos pela explosão e combustão.

A combustão produz fumo pesado

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Empregar aparelhagens de respiração adequadas.

Recolher separadamente a água contaminada utilizada para extinguir o incêndio. Não descarregar na rede de esgotos.

Se factível quanto à segurança, remover da área de imediato perigo os recipientes não danificados.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Usar os dispositivos de protecção individual.

Colocar as pessoas em local seguro.

Consultar as medidas de protecção expostas no ponto 7 e 8.

6.2. Precauções a nível ambiental

Impedir a penetração no solo/subsolo. Impedir o defluxo nas águas superficiais ou na rede de esgotos.

Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

Em caso de fuga de gás ou penetração em cursos de água, solo ou sistema de esgoto, informe as autoridades responsáveis.

Material idóneo à colecta: material absorvente, orgânico, areia

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Lavar com água em abundância.

6.4. Remissão para outras secções

Ver também os parágrafos 8 e 13

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

- 7.1. Precauções para um manuseamento seguro
Evite o contacto com a pele e os olhos, a inalação de vapores e névoas.
Durante o trabalho não comer nem beber.
Envia-se ao parágrafo 8 para os dispositivos de protecção recomendados.
- 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades
Manter longe de comidas, bebidas e rações.
Matérias incompatíveis:
Nenhuma em particular. Ver também o parágrafo 10 seguinte.
Indicação para os ambientes:
Ambientes adequadamente arejados.
- 7.3. Utilizações finais específicas
Nenhum uso especial

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

- 8.1. Parâmetros de controlo
Limite de exposição profissional não disponível
Valores limite de exposição DNEL
N.A.
Valores limite de exposição PNEC
N.A.
- 8.2. Controlo da exposição
Protecção dos olhos:
Não exigido para uso normal. Operar de acordo com as boas práticas de trabalho.
Protecção da pele
Não se exige a adopção de precauções especiais para o uso normal.
Protecção das mãos:
Não exigido para uso normal.
Protecção respiratória:
Não necessária no caso de normal utilização.
Riscos térmicos:
Nenhum
Controlos da exposição ambiental
Nenhum
Controlos de engenharia adequados:
Nenhum

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

- 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Propriedades	Valor	Método	Notas
Aspecto e cor:	líquido alaranjado amarelo	--	--
cheiro:	típico	--	--
Limiar de odor:	não relevante	--	--
pH:	não relevante	--	--
Ponto de fusão/congelamento:	não relevante	--	--
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição:	> 100°C	--	--

Ponto de inflamabilidade:	não relevante	--	--
Velocidade de evaporação:	não relevante	--	--
Ignição sólida/gasosa:	não relevante	--	--
Limite superior/inferior de inflamabilidade ou explosão:	não relevante	--	--
Pressão do vapor:	não relevante	--	--
Densidade dos vapores:	não relevante	--	--
Densidade relativa:	não relevante	--	--
Hidrosolubilidade:	solúvel	--	--
Solubilidade em óleo:	não relevante	--	--
Coeficiente de repartição (n-octanol/água):	não relevante	--	--
Temperatura de auto-acendimento:	N.A.	--	--
Temperatura de decomposição:	N.D.	--	--
Viscosidade:	N.D.	--	--
Propriedades explosivas:	N.A.	--	--
Propriedades comburentes:	N.A.	--	--

9.2. Outras informações

Propriedades	Valor	Método	Notas
Miscibilidade:	N.D.	--	--
Lipossolubilidade:	N.D.	--	--
Condutibilidade:	N.D.	--	--
Propriedades características dos grupos de substâncias:	N.A.	--	--

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Estável em condições normais

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Nenhum

10.4. Condições a evitar

Estável em condições normais.

10.5. Materiais incompatíveis

Nenhuma em particular.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Nenhum.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Informações toxicológicas relativas o produto:

N.A.

Informações toxicológicas relativas às principais substâncias presentes no produto:

N.A.

Se não houver especificação diferente, os dados solicitados pelo Regulamento (UE) 2015/830 indicados abaixo devem ser considerados N.A.:

- a) toxicidade aguda;
- b) corrosão/irritação cutânea;
- c) lesões oculares graves/irritação ocular;
- d) sensibilização respiratória ou cutânea;
- e) mutagenicidade em células germinativas;
- f) carcinogenicidade;
- g) toxicidade reprodutiva;
- h) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única;
- i) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida;
- j) Perigo de aspiração.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Utilizar segundo os bons usos profissionais, evitando de dispersar o produto no ambiente.

N.A.

12.2. Persistência e degradabilidade

Nenhum

N.A.

12.3. Potencial de bioacumulação

N.A.

12.4. Mobilidade no solo

N.A.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Substâncias vPvB: Nenhum - Substâncias PBT: Nenhum

12.6. Outros efeitos adversos

Nenhum

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Eliminação de embalagens

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1. Número ONU

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

14.2. Nome de expedição ONU

N.A.

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

N.A.

14.4. Gruppo de embalagem

N.A.

14.5. Perigos para o ambiente

N.A.

14.6. Precauções especiais para o utilizador

N.A.

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Não

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-lei 9/4/2008 n. 81

D.M. Trabalho 26/02/2004 (Valores limites de exposição no trabalho)

Regulamento (CE) n. 1907/2006 (REACH)
Regulamento (CE) n. 1272/2008 (CLP)
Regulamento (CE) n. 790/2009 (ATP 1 CLP) e (UE) n. 758/2013
Regulamento (UE) 2015/830
Regulamento (UE) n. 286/2011 (ATP 2 CLP)
Regulamento (UE) n. 618/2012 (ATP 3 CLP)
Regulamento (UE) n. 487/2013 (ATP 4 CLP)
Regulamento (UE) n. 944/2013 (ATP 5 CLP)
Regulamento (UE) n. 605/2014 (ATP 6 CLP)

Limitações respeitantes ao produto ou às substâncias contidas, de acordo com o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH) e sucessivas modificações

Nenhuma

Quando aplicáveis, tomar como referência as seguintes normas:

Circulares ministeriais 46 e 61 (Aminas aromáticas).

Diretiva 2012/18/EU (Seveso III)

Regulamento 648/2004/CE (Detergentes).

Decreto-lei 3/4/2006 n. 152 sobre o ambiente.

Dir. 2004/42/CE (Diretiva COV)

Disposições acerca das directivas EU 2012/18 (Seveso III):

Diretiva Seveso III de acordo com o Anexo 1, parte 1

Nenhuma

15.2. Avaliação da segurança química

Nenhuma avaliação de segurança química foi realizada para a mistura

SECÇÃO 16: Outras informações

Esta ficha foi revista em todas as suas seções de acordo com o Regulamento 2015/830

Este documento foi preparado por pessoa com formação apropriada.

Principais fontes bibliográficas:

ECDIN - Rede de Informação e Dados de Produtos Químicos Ambientais - Joint Research Centre, Comissão das Comunidades Europeias

SAX's DANGEROUS PROPERTIES OF INDUSTRIAL MATERIALS (PROPRIEDADES PERIGOSAS DE MATERIAIS INDUSTRIAIS da SAX) - Oitava Edição - Van Nostrand Reinold

CCNL - Anexo 1

Instituto Superior de Saúde - Inventário Nacional de Substâncias Químicas

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos na data acima indicada. Referem-se exclusivamente ao produto indicado e não constituem garantia particular de qualidade.

O utilizador é obrigado a assegurar-se que esta informação é apropriada e completa com respeito ao uso específico a que se destina.

Esta ficha anula e substitui todas as edições precedentes.

ADR:	Acordo Europeu sobre Transporte Rodoviário Internacional de Mercadorias Perigosas.
CAS:	Chemical Abstracts Service (sector da Sociedade Americana de Química).
CLP:	Classificação, rotulagem, embalagem.
DNEL:	Nível derivado de exposição sem efeito.
EINECS:	Inventário Europeu de Substâncias Químicas Existentes em Comércio.
GefStoffVO:	Normativa sobre Substâncias Perigosas, Alemanha.
GHS:	Sistema globalmente harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos.
IATA:	Associação Internacional Transporte Aéreo.
IATA-DGR:	Regulamentação Mercadorias Perigosas conforme a Associação Internacional Transporte Aéreo (IATA).

ICAO:	Organização Internacional Aviação Civil.
ICAO-TI:	Instruções técnicas conforme a "Organização Internacional Aviação Civil" (ICAO).
IMDG:	Código marítimo internacional para mercadorias perigosas.
KSt:	Coeficiente de explosão.
LC50:	Concentração letal para 50% da população de teste.
LD50:	Dose letal para 50% da população de teste.
PNEC:	Concentração previsivelmente sem efeitos.
RID:	Regulamentação relativa ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas.
STEL:	Limite de exposição a curto prazo.
STOT:	Toxicidade para órgão alvo específico.
TLV:	Valor limite de limiar.
TWA:	Média ponderada do tempo
WGK:	Classe de perigo aquático - Alemanha.

Motivo da revisão: Atualização do número do CIAV